

para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo. Apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atribuição de turmas no dia **25 de maio de 2022** às 8h, de acordo com a classificação.

MOTORISTA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
18	335635	AMYNADABE BALDOINO DE SOUSA
19	342166	ELIELSON SANTOS SILVA

O candidato deve comparecer junto ao Departamento Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios (Hemograma; Glicemia de jejum; Audiometria tonal e vocal; Acuidade visual Avaliação Psicológica; ECG com laudo; RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax; PA e Perfil com laudo; Carteira Vacinação Atualizada) e do atestado Médico Admissional para fins de nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso - MT, 17 de maio de 2022.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO – ADESÃO Nº 038/2022 - O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 425/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2020, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFLETORES EM LED, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **13.348.127/0001-48. Valor total R\$ 638.096,00** (Seiscentos e trinta e oito mil e noventa e seis reais).

Prefeitura de Sorriso –MT.

AMANDA ALVES SALDANHA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO – ADESÃO Nº 039/2022 - O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 430/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2021, DO PROCESSO Nº 2731/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: **JOSE JADIR FACCO EIRELI**, inscrita no CNPJ **06.982.999/0001-06. Valor total R\$ 116.000,00** (Cento e dezesseis mil reais).

Prefeitura de Sorriso –MT.

AMANDA ALVES SALDANHA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO – ADESÃO Nº 040/2022 - O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2021, DO PROCESSO Nº 152/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: **MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS EIRELI**, inscrita no CNPJ **07.838.209/0001-78. VALOR TOTAL R\$ 3.838.000,00** (três milhões oitocentos e trinta e oito mil reais). **AMANDA ALVES SALDANHA** – Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso –MT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 692, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Exonera a pedido, Leidaily Pereira da Silva, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, Leidaily Pereira da Silva, da função pública de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 693, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de maio de 2022, a Licença Maternidade concedida a Servidora Raquel Venancio, matrícula nº 4140, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 694, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de maio de 2022, a Licença Maternidade concedida a Servidora Fabricia Becker Vendruscolo, matrícula nº 8015, contratada no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 695, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.